



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE SEGURANÇA (PB-SEG)

PARECER Nº 1/2024

EMENTA: Parecer técnico. Análise das propostas comerciais. Pregão Eletrônico nº 05/2024 - JFPB.

Em atendimento ao contido no Despacho PB-SLC (doc. 4316206), informamos que foram analisados pela equipe de planejamento os **GRUPOS 1, 2 e 3** considerando os documentos acostados aos autos para emitir o presente parecer técnico de orientação ao julgamento das propostas de preços do certame em tela, cf. segue abaixo:

1. DA ANÁLISE TÉCNICA - GRUPO 1

Da análise dos documentos fornecidos pela empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, GRUPO 1 (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)** pronuciamo-nos **favoráveis** à **CLASSIFICAÇÃO** da proposta (doc. 4315997), no **valor total R\$ 5.575,40 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todas as especificações do Termo de Referência.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA - GRUPO 2

Da análise dos documentos fornecidos pela empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15, GRUPO 2 (ITENS 8, 9, 10, 11, 12 e 13)** pronuciamo-nos **favoráveis** à **CLASSIFICAÇÃO** da proposta (doc. 4315948), no **valor total R\$ 9.686,35 (nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todas as especificações do Termo de Referência.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA - GRUPO 3

Da análise dos documentos fornecidos pela empresa **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA, CNPJ: 40.243.279/0001-59, GRUPO 3 (ITENS 14 e 15)** pronuciamo-nos **favoráveis** à **CLASSIFICAÇÃO** da proposta (doc. 4316200), no **valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todas as especificações do Termo de Referência.

Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, SUPERVISOR**, em 24/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4317832** e o código CRC **5A5D899E**.